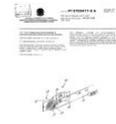


» Consultar por: [Base Patentes](#) | [Finalizar Sessão](#)**Depósito de pedido nacional de Patente**

(21) Nº do Pedido: PI9900619-7 A2

[Leia-me antes](#)

(22) Data do Depósito: 03/03/1999

(51) Classificação: [A61K 31/522](#); [A61K 31/505](#); [A61K 31/405](#); [A61K 31/18](#); [A61P 11/16](#)

(54) Título: MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO

"MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO". Refere-se a um medicamento destinado ao tratamento do ronco, situado junto ao setor tecnológico de necessidades humanas, mais precisamente, o de preparação de medicamentos para o tratamento do ronco. Sabe-se que existem medicamentos que buscam alcançar resultados positivos no tratamento da Síndrome das Apnéias Obstrutivas do Sono (SAOS); os quais, somente conseguem atingir melhorias entre 10% e 50%; bem como,

(57) Resumo: apresentam uma demora na obtenção de resultados positivos; além de freqüentes efeitos colaterais. Diante disso, caracteriza-se um medicamento destinado ao tratamento do ronco, que consiste em se estimular simultaneamente todos os elementos do sistema responsável pelo controle da respiração, através da utilização de uma combinação de um conjunto de fármacos, os quais são pertencentes aos seguintes grupos medicamentosos: grupo dos antidepressivos; grupo das Xantinas; e, o grupo dos inibidores da Anidrase Carbônica.

(71) Nome do Depositante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(72) Nome do Inventor: [Denis Martinez](#) 

(74) Nome do Procurador: RUIZ ASS. EMPRESARIAL LTDA

"MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO".

Refere-se a patente de invenção a um medicamento destinado ao tratamento do ronco, revestido de características técnicas inéditas e peculiares, comparativamente aquelas apresentadas pelos medicamentos similares conhecidos no mercado consumidor em geral.

A presente patente têm por objeto um medicamento destinado ao tratamento do ronco, projetado cuidadosa e criteriosamente na intenção de caracterizar algo realmente novo e capaz de ocupar um lugar de destaque, quando levado à confronto com as características apresentadas pelos produtos pertinentes e integrantes ao estado da técnica desse setor tecnológico de necessidades humanas, mais precisamente, o de preparação de medicamentos para o tratamento do ronco.

Em essência, busca-se com o presente invento a caracterização de uma nova concepção de medicamento, que visa reduzir significativamente os sintomas característico do ronco, em um curto espaço de tempo, sem os efeitos colaterais comumente apresentados pelos medicamentos existentes.

O ronco é um sintoma comum e negligenciado da Síndrome das Apnéias Obstrutivas do Sono, a qual representa um agravamento do quadro.

O ronco surge devido a perda de tono muscular da faringe induzida pelo sono, causando problemas de saúde graves, tais como, o surgimento da hipertensão, a cardiopatia isquêmica, e, acidentes vasculares cerebrais.

Sabe-se que existem medicamentos que buscam alcançar resultados positivos no tratamento da Síndrome das Apnéias Obstrutivas do Sono, mas que deixam de lado o problema do ronco; sendo que estes medicamentos somente conseguem atingir melhorias entre 10% e 50%; bem como, apresentam uma demora na obtenção de resultados positivos; além de apresentarem efeitos colaterais desagradáveis e inconvenientes.

O depositante deste pedido de patente, descobriu que as baixas percentagens de sucesso das monoterapias se devem ao fato de que o sistema de controle da respiração é extremamente complexo, não devendo ser tratado um elemento isolado do sistema, como pode-se constatar nos exemplos a seguir:

Usando-se apenas antidepressivos tricíclicos, ou, os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS), estimula-se apenas os neurônios, os quais, porém, podem vir a atingir músculos fatigados, sem condições de responderem aos estímulos, conseguindo, desse modo, atingir de 20% a 40% de redução do índice de apnéias e hipopnéias.

Usando-se apenas a Acetazolamida, o estímulo que a droga provoca consegue atingir o SNC; porém, se lá encontrar neurônios deficientes em Serotonina, não ocorrerá a transmissão desse estímulo, até atingir os músculos dilatadores da via aérea superior.

Usando-se apenas as Xantinas, ocorre um aumento do tono da musculatura abduutora da via aérea superior; porém, se não houver uma boa taxa de descarga

junto aos neurônios (neurônios deficientes em Serotonina), bem como, se não houver um estímulo aos quimiorreceptores, haverá um baixo índice na redução das apnéias e hipopnéias, na faixa de 20%.

5 Outra alternativa para o tratamento do ronco, é a adoção dos procedimentos cirúrgicos, os quais são pouco eficientes, já que, em cirurgias, considera-se sucesso uma melhora de 50% dos sintomas característicos do ronco. Esse percentual é obtido apenas em 50% os casos, com duração dos efeitos por um curto período de tempo, entre 6 a 24 meses, representando pouco benefício para o paciente, diante do custo do procedimento, ficando na faixa de US\$ 3.000,00; bem como, diante dos riscos inerentes ao mesmo.

10 Além dos inconvenientes, acima mencionados, os procedimentos cirúrgicos não permitem sua reincidência, inviabilizando a continuidade dos resultados obtidos.

15 Diante disso, é intenção do presente invento, caracterizar um medicamento destinado ao tratamento do ronco, que irá reduzir significativamente os sintomas existentes, garantindo aos pacientes uma melhor qualidade de sono; bem como, eliminando uma série de problemas de saúde, tais como, a hipertensão, a cardiopatia isquêmica e acidentes vasculares cerebrais.

20 O autor deste invento é PhD em Ciências Médicas, pela Universidade de Toronto (Canadá), com tese em Respiração e Sono, defendida em 1984. Sendo, também, autor de estudos realizados ao longo de um período de 16 anos, no atendimento a mais de 5000 pacientes, junto ao

Laboratório do Sono, em Porto Alegre. Recentemente, o medicamento foi desenvolvido e testado em aproximadamente 500 pacientes.

5 *Como resultado das pesquisas e testes realizados, verificou-se que, com a administração do mesmo, houve uma redução de 50% dos sintomas característicos do ronco, em mais de 80% dos casos, por um período de 2 a 3 anos, representando o dobro do que se consegue atingir com os medicamentos e procedimentos cirúrgicos tradicionalmente administrados.*

10 *Isso será conseguido, pelo presente invento, através de uma combinação de medicamentos, em proporções adequadamente estabelecidas, de modo a atingir, simultaneamente, os seguintes efeitos:*

- 15
- aumento da Serotonina no Sistema Nervoso Central;*
 - alteração do PH sangüíneo, estimulando a respiração; e,*
 - estímulo junto aos músculos abdutores da via*
- 20 *aérea superior.*

25 *As vantagens decorrentes do presente invento são evidentes podendo-se citar como principais, entre tantas outras, as seguintes: atinge um nível de resultados significativamente melhor que os remédios atualmente existentes; dispensa a necessidade de se recorrer a procedimentos cirúrgicos; apresenta efeitos colaterais reduzidos, com um nível bem abaixo dos obtidos por outros medicamentos; diminui o risco de surgirem doenças provenientes do ronco, tais como, a hipertensão, a cardiopa-*

tia isquêmica e acidentes vasculares cerebrais; e, reduz o período necessário para se obter resultados positivos, o que atua como fator motivacional junto ao paciente, aumentando a adesão ao tratamento.

5 O medicamento destinado ao tratamento do ronco, ora idealizado, consiste, básica e essencialmente, em se estimular, simultaneamente, todos os elementos do sistema responsável pelo controle da respiração, através da utilização de uma combinação de um conjunto de fármacos, sendo derivados dos seguintes grupos medicamentosos:

- 10 • Grupo dos antidepressivos em geral, como o L-Triptofano e o 5OH-Triptofano, ou, em particular, os tricíclicos, como a Amineptina, a Protriptilina e a Imipramina, ou, ainda, os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS), como a Fluoxetina;
- 15 • Grupo das Xantinas, as quais agem como bloqueadores da Adenosina, tais como, a Teofilina, a Aminofilina, e, a Bamifilina; e,
- 20 • Grupo dos inibidores da Anidrase Carbônica, tais como, a Acetazolamida.

A atuação do medicamento destinado ao tratamento do ronco, ora idealizado, pode ser descrita da seguinte forma:

- 25 1) Os antidepressivos, aumentam a taxa de descarga dos neurônios em direção aos músculos (eferentes);
- 2) As Xantinas, favorecerem a contração dos

músculos efetores; e,

5 **3) A Acetazolamida, provoca a acidose no sangue, o que estimula os quimiorreceptores do corpo carotídeo, que são aferentes - dirigem-se aos neurônios citados no item 1, fechando o circuito.**

10 **Tratou-se, portanto, no presente invento, de um medicamento destinado ao tratamento do ronco, revestido de características técnicas inéditas, que lhe asseguram suficiente caráter distintivo, em relação a tudo o que é conhecido nesse setor tecnológico.**

REIVINDICAÇÃO

1. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", caracterizado por consistir, em se estimular, simultaneamente, todos os elementos do sistema responsável pelo controle da respiração, através da utilização de uma combinação de um conjunto de fármacos, os quais são pertencentes aos seguintes grupos medicamentosos: grupo dos antidepressivos; grupo das Xantinas; e, o grupo dos inibidores da Anidrase Carbônica.
2. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que, os antidepressivos podem ser tricíclicos.
3. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que, os antidepressivos podem ser os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS).
4. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos antidepressivos pode ser substituído pelo L-Triptofano.
5. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos antidepressivos pode ser substituído pelo 5OH-Triptofano.
6. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e 2,

e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos antidepressivos tricíclicos pode ser representado pela Amineptina.

5 7. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e 2, e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos antidepressivos tricíclicos pode ser representado pela Protriptilina.

10 8. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e 3, e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos antidepressivos Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS) pode ser representado pela Fluoxetina.

15 9. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo das Xantinas pode ser representado pela Teofilina.

20 10. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo das Xantinas pode ser representado pela Aminofilina.

25 11 "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo das Xantinas pode ser representado pela Bamifilina.

12. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e, ainda, caracterizado pelo fato de que o grupo dos inibidores da Anidrase Carbônica pode ser representado pela

Acetazolamida.

5 13. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e 3, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma primeira forma de concretização, a Fluoxetina apresenta-se na faixa entre 5mg e 50mg, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

10 14. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1 e 2, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma segunda forma de concretização, a Fluoxetina pode ser substituída pela Amineptina, a qual apresenta-se na faixa entre 20mg e 300mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

15 15. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 2 e 7, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma terceira forma de concretização, a Fluoxetina pode ser substituída pela Protriptilina, a qual apresenta-se na faixa entre 5mg e 100mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

20 25 16. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 2 e 7, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma quarta forma de concretização, a Fluoxetina pode ser substituída pela Imipramina, a qual apresenta-se na faixa entre 5mg e

100mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

5 17. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 13, 14, 15 e 16, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma quinta forma de concretização, o antidepressivo pode ser substituído pelo L-Triptofano, o qual apresenta-se na faixa entre 300mg e 3.000mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

15 18. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 13, 14, 15 e 16, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma sexta forma de concretização, o antidepressivo pode ser substituído pelo 5OH-Triptofano, o qual apresenta-se na faixa entre 5mg e 100mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

20 19. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 13, 14, 15 e 16, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma sétima forma de concretização, ao antidepressivo pode ser adicionado o L-Triptofano, o qual apresenta-se na faixa entre 300mg e 3.000mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

25 20. "MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO", como reivindicado em 1, 13,

14, 15 e 16, e, ainda, caracterizado pelo fato de que, em uma oitava forma de concretização, ao antidepressivo pode ser adicionado o 5OH-Triptofano, o qual apresenta-se na faixa entre 5mg e 100mg; sendo que, a Teofilina, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg, e, a Acetazolamida, apresenta-se na faixa entre 10mg e 500mg.

5

35
A

RESUMO

"MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DO RONCO".

5 Refere-se a um medicamento destinado ao tratamento do ronco, situado junto ao setor tecnológico de necessidades humanas, mais precisamente, o de preparação de medicamentos para o tratamento do ronco.

10 Sabe-se que existem medicamentos que buscam alcançar resultados positivos no tratamento da Síndrome das Apnéias Obstrutivas do Sono (SAOS); os quais, somente conseguem atingir melhorias entre 10% e 50%; bem como, apresentam uma demora na obtenção de resultados positivos; além de freqüentes efeitos colaterais.

15 Diante disso, caracteriza-se um medicamento destinado ao tratamento do ronco, que consiste em se estimular simultaneamente todos os elementos do sistema responsável pelo controle da respiração, através da utilização de uma combinação de um conjunto de fármacos, os quais são pertencentes aos seguintes grupos medicamentosos: grupo dos antidepressivos; grupo das Xantinas; e, o grupo dos inibidores da Anidrase Carbônica.

20